



PROJETO LEI Nº086/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 400.000,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme o que segue:

09 – SEC DE DESEN. RURAL E GESTAO AMBIENTAL
09.01 – ESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2.094 – MANUTENCAO DA PATRULHA AGRICOLA
Recurso: 1315 TRANSF ESPECIAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R\$ 400.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos a partir excesso de arrecadação ocorrido no ano corrente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 06 de outubro de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 400.000,00. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento dotação orçamentária considerando o repasse recebido através da de emenda parlamentar do Deputado Federal Marcelo Moraes, e que será destinado para aquisição de implementos agrícolas.

Esta iniciativa busca promover o desenvolvimento de nossa região, fortalecendo a agricultura local. A agricultura é uma das atividades econômicas mais importantes em nosso município, desempenhando um papel vital na geração de emprego e renda, bem como no abastecimento da população com alimentos de qualidade. É imperativo que o município disponha dos recursos necessários para a aquisição de implementos agrícolas, a fim de apoiar e fortalecer nossa agricultura local, promover a sustentabilidade ambiental e melhorar a qualidade de vida de nossa comunidade.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

